



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 217, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Designa os funcionários **BENEDITO CARLOS DE SOUSA e PAULO ARAÚJO PRADO** para fiscais do contrato celebrado entre o Confea e a empresa T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda - **CF: 0702/2012.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários **BENEDITO CARLOS DE SOUSA e PAULO ARAÚJO PRADO**, como fiscais do Contrato celebrado entre o Confea e a empresa **T&S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMA LTDA, Processo CF-0702/2012.**

Art. 2º Revoga-se a Portaria AD-Nº 138, de 26 de abril de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 28 de agosto de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente

